



EDITAL Nº 033/2026
CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE TREINAMENTO ESPECÍFICO

O MUNICÍPIO DE CARIACICA, Estado do Espírito Santo, por intermédio do IDESG – Instituto de Desenvolvimento Social, Gestão e Tecnologia, entidade responsável pela organização e execução do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025, e com fundamento no Decreto Municipal nº 037/2024, **TORNA PÚBLICA** a convocação dos candidatos com matrícula confirmada, relacionados neste edital, para participação no **Curso de Treinamento Específico**, de caráter eliminatório e classificatório, nos termos previstos no edital de abertura do certame.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente edital tem por objeto convocar os candidatos com matrícula confirmada para participação no Curso de Treinamento Específico, etapa obrigatória do Concurso Público nº 001/2025, destinada à capacitação técnica e à avaliação de desempenho dos candidatos, conforme critérios previamente estabelecidos.
- 1.2. O Curso de Treinamento Específico constitui requisito indispensável para a continuidade no certame, não gerando direito subjetivo à nomeação.

2. DA CONVOCAÇÃO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Ficam convocados para o Curso de Treinamento Específico, correspondente à 3ª etapa do Concurso Público nº 001/2025, os candidatos aos cargos de Fiscal Municipal Agropecuário, Fiscal Municipal Ambiental, Fiscal Municipal de Defesa do Consumidor, Fiscal Municipal de Obras, Fiscal Municipal de Posturas, Fiscal Municipal de Transportes e Fiscal Municipal de Vigilância Sanitária, com matrícula previamente confirmada, relacionados no **Anexo II** deste edital.
- 2.2. A participação no Curso de Treinamento Específico é restrita aos candidatos referidos no item 2.1, não sendo admitida a inclusão de candidatos que não tenham atendido às condições de matrícula estabelecidas em edital próprio.
- 2.3. A convocação realizada por este edital vincula o candidato às normas previstas no edital de abertura e neste instrumento convocatório.

3. DO PERÍODO, LOCAL E REGIME DE REALIZAÇÃO

- 3.1. O Curso de Treinamento Específico será realizado no período de 23 de fevereiro de 2026 a 29 de março de 2026, em regime presencial, conforme cronograma de datas, horários e atividades previstos para cada cargo, constante do Anexo III deste edital.
- 3.2. As atividades ocorrerão, em regra, no horário das 8h às 17h, com intervalo de 1 (uma) hora para almoço, distribuídas em dois turnos, a saber: turno matutino: das 8h às 12h e turno vespertino: das 13h às 17h.
- 3.3. Será admitida tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para o ingresso do candidato no início de cada turno. Após esse prazo, o acesso será considerado intempestivo.
- 3.4. Recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais designados com antecedência de no mínimo de 15 (quinze) minutos, portando documento de identificação oficial com foto e material para anotações (caneta e caderno).
- 3.5. O cronograma detalhado de datas e horários poderá sofrer ajustes ao longo da execução do Curso de Treinamento Específico, por motivo de força maior ou por necessidade administrativa devidamente justificada, desde que preservada a carga horária total prevista.
- 3.6. O Curso de Treinamento Específico será ministrado nos seguintes locais e períodos:
 - a) **Instituto Federal do Espírito Santo – IFES, Campus Cariacica**, situado na Rodovia Governador José Sette, nº 184, Itacibá, Cariacica/ES, no período de 23/02/2026 a 27/02/2026;
 - b) **Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Vila Velha**, situado na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 720, Glória, Vila Velha/ES, no período de 02/03/2026 a 29/03/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Concurso Público nº 001/2025



- 3.7. As atividades ocorrerão, preferencialmente, em dias úteis, podendo, excepcionalmente, estender-se a outros dias, conforme necessidade administrativa, respeitada a carga horária total prevista, excetuada a prova objetiva de avaliação final do curso, que será realizada no domingo, dia 29/03/2026.
- 3.8. A execução da 3ª etapa do Concurso Público – Curso de Treinamento Específico, compreendendo a realização do curso, a prova objetiva e as demais fases subsequentes, observará o cronograma constante do **Anexo I** deste edital, que integra o presente instrumento para todos os fins.

4. DA SALA DE AMAMENTAÇÃO (ATENDIMENTO ESPECIAL)

- 4.1. Será disponibilizada sala própria para amamentação, em ambiente reservado, adequado e devidamente identificado, destinada ao atendimento das candidatas lactantes durante a realização do Curso de Treinamento Específico.
- 4.2. A necessidade de utilização da sala de amamentação deverá ser comunicada previamente pela candidata, antes do início do curso, por meio do endereço eletrônico seletivos@idesg.org.br, para fins de organização administrativa.
- 4.3. Para utilização da sala de amamentação, a criança deverá permanecer sob a responsabilidade de acompanhante maior de idade, indicado pela candidata, sendo vedada a permanência desse acompanhante nas dependências destinadas às atividades do curso.
- 4.4. A utilização da sala de amamentação não afasta a obrigatoriedade de cumprimento da frequência mínima exigida, observadas as disposições do edital de abertura, deste edital e do projeto do curso de treinamento específico.

5. DA CARGA HORÁRIA, FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO

- 5.1. O Curso de Treinamento Específico possui carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas, distribuídas entre atividades teóricas comuns, atividades teóricas específicas por cargo, atividades práticas e avaliação final.
- 5.2. Será exigida frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária total do curso, considerando-se, para esse fim, o controle diário de presença por turno (matutino e vespertino).
- 5.3. Será considerado presente o candidato que comparecer às atividades dentro do horário fixado, admitida tolerância máxima de 15 (quinze) minutos após o horário previsto para início da aula.
- 5.3.1. Considera-se iniciada a aula no momento da entrada do professor ou instrutor em sala.
- 5.4. O candidato que chegar após o prazo de tolerância previsto no item 5.3 será considerado ausente para o respectivo turno ou atividade.
- 5.5. As faltas deverão ser formalmente justificadas, não podendo ultrapassar o limite máximo de 15% (quinze por cento) do total da carga horária do curso.
- 5.6. Somente serão aceitas justificativas de faltas nos seguintes casos, devidamente comprovados:
- I. doença ou acidente, mediante apresentação de atestado médico;
 - II. falecimento de cônjuge, genitores, filhos ou irmãos, por até 3 (três) dias consecutivos, mediante apresentação de atestado de óbito e documento oficial que comprove o grau de parentesco;
 - III. motivo de força maior, devidamente comprovado.
- 5.7. O candidato que faltar deverá apresentar a respectiva justificativa no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do registro da falta, mediante apresentação de documentação original ou cópia autenticada.
- 5.8. Para fins de controle da frequência, todas as faltas e atrasos serão devidamente registrados em prontuário próprio, sob responsabilidade da coordenação do Curso de Treinamento Específico.
- 5.9. As justificativas de faltas não substituem o cumprimento da frequência mínima exigida, sendo vedada qualquer compensação de carga horária para fins de aprovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Concurso Público nº 001/2025



- 5.10. Será eliminado do Curso de Treinamento Específico e, consequentemente, do Concurso Público, o candidato que não atingir a frequência mínima exigida, inclusive aquele que ultrapassar o limite de 15% (quinze por cento) de faltas, ainda que justificadas, independentemente do motivo alegado.
- 5.11. A avaliação do rendimento será realizada por meio de prova objetiva que terá o valor máximo de 100 (cem pontos), aplicada ao término do curso de formação. Será considerado aprovado o candidato que alcançar aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) na referida prova.
- 5.12. A prova objetiva, como etapa avaliativa do Curso de Treinamento Específico, será realizada em 29 de março de 2026, conforme cronograma constante do Anexo I deste edital, aplicando-se, no que couber, as normas previstas no Edital nº 001/2025 – Abertura do Concurso Público.
- 5.13. A nota final do curso, dos candidatos aprovados nesta etapa, será adicionada à pontuação das etapas anteriores para a composição da classificação final.

6. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DO(A) CANDIDATO(A)

- 6.1. Constituem deveres do candidato durante o Curso de Treinamento Específico:
- I. cumprir rigorosamente os horários, comparecendo pontualmente a todas as atividades previstas no cronograma oficial, bem como observar as normas internas e as orientações da coordenação e dos instrutores;
 - II. cumprir integralmente as normas de funcionamento, conduta e disciplina estabelecidas neste edital, no edital de abertura do concurso e nos atos e orientações expedidos pela coordenação do curso;
 - III. manter conduta ética, respeitosa e compatível com os princípios da Administração Pública, com o exercício do cargo público e com a natureza das atividades desenvolvidas;
 - IV. empenhar-se adequadamente no processo de ensino-aprendizagem, acompanhando os conteúdos ministrados e executando, com diligência, os exercícios, as atividades propostas e a avaliação escrita que lhe for destinada;
 - V. zelar pelo bom andamento das atividades, pela ordem, pela disciplina e pela adequada utilização das instalações, equipamentos e materiais disponibilizados;
 - VI. assinar obrigatoriamente a lista de presença no início de cada turno de atividades (matutino e vespertino), sob pena de registro de falta, ainda que tenha comparecido parcialmente às aulas;
 - VII. apresentar documento oficial de identidade com foto sempre que solicitado, para fins de identificação e controle de frequência;
 - VIII. portar-se com urbanidade em relação aos demais candidatos, instrutores, servidores e demais envolvidos no curso;
 - IX. atender às exigências administrativas e pedagógicas estabelecidas pela coordenação do Curso de Treinamento Específico;
 - X. abster-se de qualquer comportamento que comprometa a ordem, a disciplina, a segurança ou o regular andamento das atividades;
 - XI. abster-se da prática de atos fraudulentos, ilícitos ou de qualquer conduta que comprometa a lisura, a transparência e a regularidade do curso e das avaliações.
- 6.2. É expressamente proibido ao candidato, durante as atividades do Curso de Treinamento Específico e da prova objetiva, portar ou utilizar telefone celular, aparelhos eletrônicos, de comunicação ou quaisquer dispositivos similares, salvo quando expressamente autorizado pela coordenação do curso.
- 6.3. O candidato deverá ressarcir integralmente os valores recebidos a título de auxílio financeiro, quando for o caso, nas seguintes hipóteses:
- I. reprovação por inassiduidade no Curso de Treinamento Específico;
 - II. desistência formal ou abandono do Curso de Treinamento Específico;
 - III. desistência da posse ou do exercício do cargo, após a aprovação no curso, nos termos da legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Concurso Público nº 001/2025



- 6.4. O candidato responderá administrativa e pecuniariamente pelos danos, avarias ou quaisquer prejuízos que causar, por ação ou omissão, às instalações, equipamentos, materiais e demais bens colocados à disposição para a realização do Curso de Treinamento Específico, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas neste edital ou na legislação vigente.

7. DOS DIREITOS DO(A) CANDIDATO(A) E DO AUXÍLIO FINANCEIRO

- 7.1. São assegurados aos candidatos regularmente convocados e participantes do Curso de Treinamento Específico, no que couber:
- I. receber instrução compatível com o conteúdo programático e com a carga horária previstos;
 - II. ser avaliado de forma objetiva, impessoal e transparente, conforme critérios previamente estabelecidos;
 - III. obter informações quanto ao seu desempenho ao longo do curso, bem como orientações e informações específicas que visem ao seu aperfeiçoamento técnico e funcional
 - IV. ter ciência do resultado obtido na avaliação realizada durante o Curso de Treinamento Específico, nos termos e prazos estabelecidos neste edital e nos atos complementares do certame;
 - V. ter acesso às informações relativas ao cronograma, às avaliações e aos resultados do curso;
 - VI. interpor recurso administrativo, quando cabível, nos prazos e condições definidos no edital de abertura e nos atos normativos do concurso;
 - VII. receber auxílio financeiro correspondente a 60% (sessenta por cento) do vencimento inicial do respectivo cargo, durante o período de realização do Curso de Treinamento Específico, nos termos do § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 138/2023 e da regulamentação municipal aplicável.
- 7.2. O recebimento do auxílio financeiro previsto no item 7.1, inciso VII, não gera direito subjetivo à nomeação, não assegura aprovação no Concurso Público e não caracteriza vínculo empregatício, funcional ou previdenciário entre o candidato e o Município de Cariacica, constituindo-se apenas em benefício de natureza indenizatória, pago de forma proporcional ao período de efetiva participação no curso.
- 7.3. O Município de Cariacica não se responsabiliza por eventuais taxas, tarifas ou encargos cobrados por instituições bancárias ou financeiras decorrentes do processamento ou do envio do auxílio financeiro ao candidato.
- 7.4. Durante a realização do Curso de Treinamento Específico, o candidato será responsável por todas as suas despesas pessoais, inclusive aquelas relacionadas à estadia, locomoção, saúde, alimentação e demais gastos necessários à sua participação no curso, não sendo disponibilizado alojamento ou qualquer outro benefício de natureza similar.
- 7.5. Não será disponibilizado alojamento ou qualquer outro tipo de estrutura residencial aos candidatos durante o Curso de Treinamento Específico.

8. DA ELIMINAÇÃO

- 8.1. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
- I. não comparecer no dia e horário designados para o início do Curso de Treinamento Específico ou abandonar suas atividades;
 - II. não cumprir a frequência mínima exigida;
 - III. não alcançar o aproveitamento mínimo exigido na avaliação final;
 - IV. descumprir as normas estabelecidas neste edital, no edital de abertura do concurso público ou nas orientações da coordenação do curso;
 - V. praticar ato de indisciplina, desrespeito, fraude ou conduta incompatível com o ambiente institucional ou com o exercício da função pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Concurso Público nº 001/2025



VI. utilizar meios ilícitos, fraudulentos ou equipamentos vedados durante as atividades do curso ou da avaliação;

8.2. A eliminação prevista neste item é definitiva, não gerando direito à continuidade no certame.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As situações não previstas neste edital serão analisadas e decididas pelo IDESG, em conjunto com a Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos Públicos - COMCOP, observada a legislação vigente e o edital de abertura do certame.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados, avisos e retificações referentes ao Curso de Treinamento Específico e às demais etapas do certame, divulgados nos meios oficiais.

9.3. As informações oficiais relativas ao Curso de Treinamento Específico serão divulgadas exclusivamente nos sites do IDESG e do Município de Cariacica, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

9.4. Havendo necessidade administrativa, o cronograma previsto neste edital poderá ser alterado, mediante prévia divulgação nos meios oficiais, sem prejuízo aos candidatos regularmente matriculados.

9.5. Em caso de divergência entre as disposições deste edital e as normas constantes do edital de abertura do Concurso Público, prevalecerão as disposições do edital de abertura.

Cariacica/ES 12 de fevereiro de 2026.

Instituto de Desenvolvimento Social, Gestão e Tecnologia – IDESG

ANEXO I – CRONOGRAMA

3ª ETAPA – CURSO DE TREINAMENTO ESPECÍFICO (para todos os cargos, observado os itens deste edital)	DATAS/PRAZOS	HORÁRIOS	LOCAIS
Período de realização do Curso de Treinamento Específico.	23/02/2026 a 29/03/2026	08h00min às 17h00min	Descrito no item 3.2 deste edital.
Aplicação da Prova Objetiva.	29/03/2026	08h30min às 12h30min	Local de realização do curso. (item 3.2. “b”)
Divulgação dos gabaritos preliminares da prova objetiva.	29/03/2026	A partir das 17 horas	Site do Idesg ¹
Período de interposição de recursos administrativos quanto aos gabaritos preliminares da prova objetiva.	30/03/2026 a 31/03/2026	0h01min do dia 30/03/2026 às 23h59min do dia 31/03/2026	Site do Idesg ¹
Divulgação do julgamento dos recursos dos gabaritos preliminares e divulgação dos gabaritos definitivos.	17/04/2026	-----	Site do Idesg ¹ Site da PMC ²
Divulgação do resultado preliminar da pontuação da prova objetiva do curso e classificação preliminar do concurso.	22/04/2026	-----	Site do Idesg ¹ Site da PMC ²
Divulgação da imagem do cartão resposta da prova objetiva.	22/04/2026	-----	Site do Idesg ¹
Período de interposição de recursos administrativos quanto ao resultado preliminar da prova objetiva e classificação preliminar do concurso.	23/04/2026 a 25/04/2026	0h01min do dia 23/04/2026 às 23h59min do dia 25/04/2026	Site do Idesg ¹
Divulgação do julgamento dos recursos do resultado preliminar da prova objetiva e classificação preliminar do concurso.	05/05/2026	-----	Site do Idesg ¹ Site da PMC ²
Divulgação do RESULTADO FINAL da prova objetiva do Curso de Treinamento Específico.	06/05/2026	-----	Site do Idesg ¹ Site da PMC ²
Publicação do RESULTADO FINAL do Concurso Público.	20/05/2026	-----	Site do Idesg ¹ Site da PMC ² Diário Oficial do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Concurso Público nº 001/2025



ANEXO II – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

FISCAL MUNICIPAL AGROPECUÁRIO			
Quantitativo	Clas.	Nº Insc.	Nome do(a) Candidato(a)
01	1º	000303	BARBARA MARIA DE OLIVEIRA
02	2º	000077	NEWTON RUIZ SANCHES JUNIOR
03	3º	000094	GABRIELA RIBEIRO SILVEIRA
04	4º	000199	BRENDA BRAVIN PONCHE MARQUES
05	5º	000185	LUCAS PITTELKOW SILVA
06	6º	000251	ELIS MARIA ALVES DOS SANTOS
07	7º	000439	REGINALDO PORTELLA SOBREIRA
08	8º	000409	AVIDES ZANOLI CASSIANO
09	9º	000351	LARA ALMEIDA LIMA
10	10º	000448	GUILHERME RODRIGUES THOMPSON
11	11º	000423	VENANCIO CARDOSO DE MAGALHÃES E SANTOS
12	13º	000100	KARINA SILVA SANTANA
13	14º	000165	SARAH SALVADOR ORLANDI

FISCAL MUNICIPAL AMBIENTAL			
Quantitativo	Clas.	Nº Insc.	Nome do(a) Candidato(a)
01	1º	000003	GABRIEL SANTOS CAMARA GOMES
02	2º	000092	ISABEL FREITAS ANICETO
03	3º	000346	BRUNA BARÇANTE
04	4º	000086	ANA KHAROLINA FURTADO SIQUEIRA
05	5º	000342	SANNAWÁ DA GRAÇA FERREIRA
06	6º	000244	MARIA TERESA DE ALBUQUERQUE RABELO NETA
07	7º	000279	CAROLINA TORRES AZEVEDO
08	8º	000139	HEITOR BORINI GALTER
09	9º	000207	LUDMILA DOS SANTOS BEZERRA
10	10º	000151	HEITOR MORAES BAIA
11	11º	000121	GABRIEL RIBEIRO PEREIRA DOS SANTOS
12	12º	000107	LAÍS RODRIGUES DE SOUZA
13	18º	000081	GIOVANI DRAGO DE SALLES NUNES
14	24º	000313	HENDNY YARA GONÇALVES FERNANDES
15	25º	000071	FABIANA VIEIRA NASCIMENTO CARVALHO

FISCAL MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
Quantitativo	Clas.	Nº Insc.	Nome do(a) Candidato(a)
01	1º	000269	ADRIANO RODRIGUES DE SOUZA
02	2º	000196	ISTEFANY FOCHAT TRANCOSO
03	3º	000424	STEFFANI PELTIER DE LIMA BARBOSA
04	4º	000111	GABRIELA MATTEDI MATAVELI
05	5º	000417	RAFAEL VIEIRA ALVES
06	6º	000060	RODRIGO RAMOS SILVA DE SANTA ROSA
07	7º	000205	PATRICIO FERREIRA
08	8º	000442	MARIANA SOARES DE REZENDE
09	9º	000231	JULIANA BARROS PINTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Concurso Público nº 001/2025



FISCAL MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
Quantitativo	Clas.	Nº Insc.	Nome do(a) Candidato(a)
10	11º	000359	FABIANA BASTOS DA SILVA
11	13º	000050	ISABELA PAGOTO DO NASCIMENTO VIEIRA
12	14º	000355	GABRIEL TRARBACH NUNES
13	10º	000212	FLÁVIO VINICIUS DA PURIFICAÇÃO MACHADO VIANA
14	12º	000274	VINICIUS SILVA SANTOS
15	29º	000194	VALDIR SOARES

FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS			
Quantitativo	Clas.	Nº Insc.	Nome do(a) Candidato(a)
01	2º	000394	BÁRBARA STIEG GROBÉRIO
02	3º	000446	THIBOR SELIM HEMETRIO SALLES
03	4º	000101	NATHALIA OLIVEIRA DE SOUZA FREIRE
04	6º	000056	MEIRIELLE BRAZ MATOS
05	8º	000289	SCHAIENNY SANTOS SALVADOR
06	9º	000034	BERNARDO ZAMBON
07	10º	000293	SIDNEY AUGUSTO MENDES JÚNIOR
08	11º	000044	ERIK SILVIE DIAS BESSA
09	12º	000062	TATIANA ENDLICH CARLETO CAPPATO
10	13º	000333	LUCAS FERREIRA MACHADO
11	14º	000017	FILIPPE GALINA COSTALONGA
12	15º	000339	NARA SCHNEIDER ZANOTELLI
13	17º	000356	PABLO HENRIQUE SOUZA ALVES PETRI
14	19º	000147	MARCIO DOS SANTOS VALENTIM
15	20º	000287	AMANDA PIFFER ARANTE BAIÃO

FISCAL MUNICIPAL DE POSTURAS			
Quantitativo	Clas.	Nº Insc.	Nome do(a) Candidato(a)
01	1º	000224	MONICA JACQUELINE LIMA FONTINELLE
02	2º	000413	AMANDA KOHLER
03	5º	000361	CLICIA PAIVA FERNANDES DE SOUZA SCHMILDT
04	6º	000382	PRISCILA MIRANDA TERRA
05	7º	000102	HAYALLA DALEPRANE FIOROTTI
06	8º	000267	DANIELLE ALMEIDA ARAUJO

FISCAL MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
Quantitativo	Clas.	Nº Insc.	Nome do(a) Candidato(a)
01	1º	000323	THALITA MARTINS DIAS DE CARVALHO
02	2º	000186	THIAGO MEDEIROS DOS REIS
03	3º	000435	KLAUSSIO TAVARES BRITO

FISCAL MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Quantitativo	Clas.	Nº Insc.	Nome do(a) Candidato(a)
01	1º	000348	PATRICIA MENÊSES PORTELA
02	2º	000381	MAYARA GAVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Concurso Público nº 001/2025



FISCAL MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Quantitativo	Clas.	Nº Insc.	Nome do(a) Candidato(a)
03	5º	000405	NATHALIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
04	6º	000153	JENNIFFER FERNANDES FREITAS
05	11º	000374	RODOLFO NAZARETH DA SILVA
06	9º	000149	JOSÉ JOÃO GARCIA
07	10º	000263	GILBERTO LIMA FERREIRA
08	12º	000416	CAMILA PEDRO PLASTER
09	13º	000131	LÍVIA ALVES SILVA
10	15º	000150	PAULA BRAMBILLA LOYOLA
11	16º	000256	RODRIGO CORREIA CAETANO
12	17º	000097	MARINA MARIANI MARCHIOR
13	19º	000397	MICHELE DE OLIVEIRA LISBÔA LIMA
14	20º	000166	CLARA SANCHES SANCIO
15	21º	000284	GABRIELA GIUBERTI PISA

ANEXO III – CRONOGRAMA DE DATAS, HORÁRIOS E DISCIPLINAS DO CURSO

CARGOS: Fiscal Municipal Agropecuário, Fiscal Municipal Ambiental, Fiscal Municipal de Defesa do Consumidor, Fiscal Municipal de Obras, Fiscal Municipal de Posturas, Fiscal Municipal de Transportes e Fiscal Municipal de Vigilância Sanitária.			
Data/período	Turno/horário	Disciplinas	Carga Horária
23/02/2026 e 24/02/2026	Matutino: 08h as 12h Vespertino: 13h as 17h	Ética Profissional: consciência ética; dever perante a ética; ética profissional; profissão e efeitos de sua conduta; deveres profissionais; ambiência e relações especiais no desempenho ético-profissional; virtudes complementares profissionais.	16 horas
25/02/2026	Matutino: 08h as 12h Vespertino: 13h as 17h	Inteligência Emocional, Relacionamento Interpessoal e Gestão de Conflitos no Serviço Público.	10 horas
26/02/2026	Matutino: 08h as 10h		
26/02/2026	Matutino: 10h as 12h Vespertino: 13h as 17h	Administração Pública: organização político-administrativa do governo; estrutura organizacional da administração direta e indireta; gestão pública, governabilidade, governança e accountability; organização administrativa municipal de Cariacica/ES	14 horas
27/02/2026	Matutino: 08h as 12h Vespertino: 13h as 17h		
Carga horária total			40 horas

CARGO: Fiscal Municipal Ambiental			
Data/período	Turno/horário	Disciplinas	Carga Horária
02/03/2026 e 03/03/2026	Vespertino: 13h as 17h	Uso de Qgis - Software livre e de código aberto de Sistema de Informações Geográficas (SIG).	12 horas
04/03/2026	Matutino: 08h as 12h		
02/03/2026 e 03/03/2026	Matutino: 08h as 12h	Atos de fiscalização (vistoria, diligência, formas e tipos de autuação, apreensão, cassação e interdição) e Atos Administrativos.	08 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Concurso Público nº 001/2025



CARGO: Fiscal Municipal Ambiental			
Data/período	Turno/horário	Disciplinas	Carga Horária
04/03/2026	Vespertino: 13h as 17h	Impacto ambiental: conceito e tipos. Poluição ambiental: conceito, fontes, sistemas de controle. A política ambiental e órgão de gestão ambiental nas esferas federal, estadual e municipal. Instrumentos da política nacional de meio ambiente. Crimes ambientais (Lei Federal nº 9.605/1998 e Decreto Federal nº 6.514/2008). Fiscalização ambiental – atribuições. Legislação do Município: licenciamento ambiental – conceitos e fases;	30 horas
05/03/2026 a 09/03/2026	Matutino: 08h as 12h Vespertino: 13h as 17h		
10/03/2026	Matutino: 08h às 10h		
10/03/2026	Matutino: 10h às 12h Vespertino: 13h as 17h	- Legislação do Município: a) zoneamento do solo urbano (Lei Complementar nº 111/2021 e suas alterações); b) Código Ambiental Municipal (Lei Complementar nº 79/2018 e suas alterações); c) Poder de polícia ambiental e normas gerais de licenciamento ambiental (Decreto Municipal nº 76/2019 e suas alterações); d) Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos. - Demais legislações ambientais: a) Lei Complementar nº 140/2011 e suas alterações; b) Decreto Estadual nº 1.777-R/2007 e suas alterações; c) normas gerais e instruções normativas vinculadas à política de meio ambiente. - Noções de direito ambiental. - Noções de manuseio e utilização de equipamento de medição de nível de pressão sonora (MNPS) – decibelímetro. - Noções de saneamento ambiental. - Identificação de áreas públicas.	50 horas
11/03/2026 a 17/03/2026	Matutino: 08h as 12h Vespertino: 13h as 17h		
18/03/2026	Matutino: 08h as 12h		
18/03/2026	Vespertino: 13h as 17h	Casos concretos ou simulados de fiscalização.	16 horas
19/03/2026	Matutino: 08h as 12h Vespertino: 13h as 17h		
20/03/2026	Matutino: 08h as 12h		
Carga horária total			116 horas

CARGO: Fiscal Municipal de Obras			
Data/período	Turno/horário	Disciplinas	Carga Horária
02/03/2026 e 03/03/2026	Vespertino: 13h as 17h	Uso de Qgis - Software livre e de código aberto de Sistema de Informações Geográficas (SIG).	12 horas
04/03/2026	Matutino: 08h as 12h		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Concurso Público nº 001/2025



CARGO: Fiscal Municipal de Obras			
Data/período	Turno/horário	Disciplinas	Carga Horária
02/03/2026 e 03/03/2026	Matutino: 08h as 12h	Atos de fiscalização (vistoria, diligência, formas e tipos de autuação, apreensão, cassação e interdição) e Atos Administrativos.	08 horas
04/03/2026	Vespertino: 13h as 17h	– Legislação urbanística concernente a obras públicas e particulares (PDM, Código de Obras, Parcelamento do Solo, Lei de Obras Públicas, etc.) – Legislação e normas sobre acessibilidade: NBR 9050:2015, NBR 16357:2016 e Lei federal nº 13.146/2015; – Sistema Aprova Legal – Leitura e interpretação de projetos de arquitetura, urbanização, pavimentação e topografia.	30 horas
05/03/2026 a 09/03/2026	Matutino: 08h as 12h Vespertino: 13h as 17h		
10/03/2026	Matutino: 08h às 10h		
10/03/2026	Matutino: 10h às 12h Vespertino: 13h as 17h	– Noções de segurança do trabalho; – Obras: destinação, planejamento, condicionantes, aprovação e licença de projetos. – Recebimento das obras: vistorias para emissão de habite-se, aceitação de obras, certificado de conclusão, atestado de acessibilidade, certidão de inexistências, obras de infraestrutura; – Vistorias para verificar ocupação de áreas públicas, verificação de denúncias, numeração de imóveis, verificação da acessibilidade, parcelamentos irregulares; – Vistorias ensejadas por determinação judicial; – Inspeção de obras e execução de reformas; – Condições gerais das edificações; – Elaboração de croquis e anotações em projetos arquitetônicos; – Elaboração de relatório fotográfico e de fiscalização; processos administrativos, correspondências e protocolo; – Elaboração de memorandos, ofícios e relatórios; – Instrução de notificações e autos conforme Código de Obras; noções de documentos fiscais: multas, notificações, embargos, interdições, demolições e fechamento de estabelecimentos; – Inspeção de instalações hidrossanitários e equipamentos de transporte vertical de edificações.	50 horas
11/03/2026 a 17/03/2026	Matutino: 08h as 12h Vespertino: 13h as 17h		
18/03/2026	Matutino: 08h as 12h		
18/03/2026	Vespertino: 13h as 17h	Casos concretos ou simulados de fiscalização.	16 horas
19/03/2026	Matutino: 08h as 12h Vespertino: 13h as 17h		
20/03/2026	Matutino: 08h as 12h		
Carga horária total			116 horas

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Concurso Público nº 001/2025



CARGO: Fiscal Municipal de Posturas			
Data/período	Turno/horário	Disciplinas	Carga Horária
02/03/2026 e 03/03/2026	Vespertino: 13h as 17h	Uso de Qgis - Software livre e de código aberto de Sistema de Informações Geográficas (SIG).	12 horas
04/03/2026	Matutino: 08h as 12h		
02/03/2026 e 03/03/2026	Matutino: 08h as 12h	Atos de fiscalização (vistoria, diligência, formas e tipos de autuação, apreensão, cassação e interdição) e Atos Administrativos.	08 horas
09/03/2026 a 13/03/2026	Matutino: 08h as 12h Vespertino: 13h as 17h	– Fiscalização preventiva e corretiva; – Vistoria para Alvará de funcionamento e alvará provisório; – Trâmites para concessão de alvará; – Fiscalização em igrejas e eventos públicos; – Fiscalização do comércio ambulante; – Noções de documentos fiscais: multas, notificações, embargos, interdições, demolições e fechamento de estabelecimentos.	40 horas
16/03/2026 a 20/03/2026	Matutino: 08h as 12h Vespertino: 13h as 17h	– Plano Diretor Municipal e suas alterações; – Código de Posturas e suas alterações; – Código de Feiras e ordenamento urbano; – Procedimentos para licenciamento de publicidade conforme Código de Posturas e demais legislações municipais vinculadas; – Articulação com outros órgãos para ações integradas (polícia, bombeiros, defesa civil, etc.); – Identificação de áreas públicas.	40 horas
23/03/2026 e 24/03/2026	Matutino: 08h as 12h Vespertino: 13h as 17h	Casos concretos ou simulados de fiscalização.	16 horas
Carga horária total			116 horas

CARGO: Fiscal Municipal Agropecuário			
Data/período	Turno/horário	Disciplinas	Carga Horária
02/03/2026 a 06/03/2026	Matutino: 08h as 12h Vespertino: 13h as 17h	– Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: programas de autocontrole, BPF, PPOH e APPCC. – Análises microbiológicas e físico-químicas de produtos de origem animal. – Resíduos e contaminantes em produtos de origem animal; – Identidade e qualidade de produtos de origem animal. – Tecnologia de produtos de origem animal. – Doenças transmitidas por alimentos. – Doenças de notificação obrigatória. – Desenvolvimento de Programas Sanitários. – Análise de resíduos contaminantes, microbiológicas e físico-químicas de produtos destinados à alimentação animal.	40 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Concurso Público nº 001/2025



CARGO: Fiscal Municipal Agropecuário			
Data/período	Turno/horário	Disciplinas	Carga Horária
		– Risco de disseminação de doenças aos animais por produtos destinados à alimentação animal.	
09/03/2026 a 11/03/2026	Matutino: 08h as 12h Vespertino: 13h as 17h	– Nutrição animal de ruminantes e monogástricos. – Processamento de alimentos e formulação de rações, concentrados, núcleos, premixes e Suplementos. – Principais alimentos, suas características nutricionais e utilização na indústria da nutrição de animais. – Noções de boas práticas de fabricação - BPF e análise de perigos e pontos críticos de controle – APPCC. – Melhoramento genético animal e registro genealógico. – Pecuária orgânica: conceitos, princípios, alimentação, manejo e terapêuticas na produção animal orgânica.	30 horas
12/03/2026	Matutino: 08h as 12h Vespertino: 13h as 15h		
12/03/2026	Vespertino: 15h as 17h	– Legislação Federal – defesa sanitária animal. – Inspeção de produtos de origem animal, produtos veterinários. – Organização Mundial de Saúde Animal (OIE). – Organização Pan-Americana de Saúde (OPS/OMS). – Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO). – Comissão do Codex Alimentarius (FAO/OMS). – Acordos Sanitários e Fitossanitários (Acordos SPS) na Organização Mundial do Comércio (OMC). – Rotulagem de produtos de origem animal destinados ao consumo humano - noções básicas: informações obrigatórias e tabela nutricional.	30 horas
13/03/2026 a 17/03/2026	Matutino: 08h as 12h Vespertino: 13h as 17h		
18/03/2026	Matutino: 08h as 12h		
18/03/2026	Vespertino: 13h as 17h	Casos concretos ou simulados de fiscalização.	16 horas
19/03/2026	Matutino: 08h as 12h Vespertino: 13h as 17h		
20/03/2026	Matutino: 08h as 12h		
Carga horária total			116 horas

CARGO: Fiscal Municipal de Defesa do Consumidor			
Data/período	Turno/horário	Disciplinas	Carga Horária
02/03/2026 a 04/03/2026	Matutino: 08h às 12h Vespertino: 13h às 17h	– Direito do Consumidor: a) conceito de consumidor; b) relação de consumo; c) ações coletivas para defesa de interesses individuais homogêneos; d) ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços; Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.	30 horas
05/03/2026	Matutino: 08h às 12h Vespertino: 13h às 15h		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Concurso Público nº 001/2025



CARGO: Fiscal Municipal de Defesa do Consumidor			
Data/período	Turno/horário	Disciplinas	Carga Horária
05/03/2026	Vespertino: 15h às 17h	– Direito Civil: a) negócio jurídico espécies, manifestação da vontade, vícios da vontade, defeitos e invalidade; b) teoria da imprevisão; c) ato jurídico, modalidades e formas do ato jurídico; d) efeitos do ato jurídico; e) prescrição; f) obrigações; g) extinção das obrigações; h) responsabilidade civil; i) direitos reais; j) contratos em geral; k) responsabilidade civil; l) garantias reais.	20 horas
06/03/2026 a 09/03/2026	Matutino: 08h às 12h Vespertino: 13h as 17h		
10/03/2026	Matutino: 08h às 12h		
10/03/2026	Matutino: 08h às 12h Vespertino: 13h as 17h	– Direito Comercial: a) contratos de empresas: requisitos, classificação, formação, meios de provas, contratos de compra e venda e de prestação de serviços, contratos de conta corrente, de abertura de crédito, de alienação e contrato de leasing; b) diferenciação entre produtos e serviços; c) a vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo; d) fiscalização no mercado de consumo para controle de qualidade, de preço e consumo; e) culpabilidade pela reparação dos danos causados aos consumidores decorrente de projeto, fabricação, construção, montagem, fórmulas e (ou) manipulação.	30 horas
11/03/2026 a 13/03/2026	Matutino: 08h as 12h Vespertino: 13h as 17h		
16/03/2026 e 17/03/2026	Matutino: 08h as 12h Vespertino: 13h as 17h	– Microeconomia: a) teoria do consumidor (teoria da utilidade e teoria da escolha); b) demanda, oferta, equilíbrio e alterações no equilíbrio de mercado: determinações do preço e quantidade de equilíbrio; c) elasticidade: conceito, preço da demanda, renda da demanda, preço cruzado da demanda, preço da oferta.	20 horas
18/03/2026	Matutino: 08h as 12h		
18/03/2026	Vespertino: 13h as 17h	Casos concretos ou simulados de fiscalização.	16 horas
19/03/2026	Matutino: 08h as 12h Vespertino: 13h as 17h		
20/03/2026	Matutino: 08h as 12h		
Carga horária total			116 horas

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Concurso Público nº 001/2025



CARGO: Fiscal Municipal de Transportes			
Data/período	Turno/horário	Disciplinas	Carga Horária
02/03/2026 a 13/03/2026	Matutino: 08h as 12h Vespertino: 13h as 17h	– Qualidade no transporte individual e coletivo urbano; – Acompanhamento, monitoramento, controle e fiscalização; – A importância da atividade de fiscalização no transporte individual e coletivo urbano; – Objetivos e metas da fiscalização do transporte individual e coletivo; – Atividades desenvolvidas para fiscalização; – Equipamentos e tecnologias utilizados para fiscalização do transporte individual e coletivo urbano; – Competências e características pessoais necessárias ao fiscal do transporte individual e coletivo urbano; – A fiscalização e os benefícios produzidos para os usuários do transporte e para a sociedade.	80 horas
16/03/2026 e 17/03/2026	Matutino: 08h as 12h Vespertino: 13h as 17h	– Noções de Legislação de Trânsito Aplicadas à Fiscalização de Transportes Públicos e Privados: a) Princípios e conceitos básicos do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997); b) Competências dos entes federativos na fiscalização de trânsito e transporte; c) Relação entre transporte público e normas de trânsito; d) Infrações mais comuns associadas ao transporte urbano; e) Procedimentos e articulação com órgãos de trânsito (Guarda Municipal, Detran, PM); f) Penalidades administrativas do transporte versus penalidades do CTB. g) Lei Complementar nº 77/2018, que dispõe sobre o transporte em veículos de aluguel a taxímetro no município de Cariacica.	20 horas
18/03/2026	Matutino: 08h as 12h	Casos concretos ou simulados de fiscalização.	16 horas
18/03/2026	Vespertino: 13h as 17h		
19/03/2026	Matutino: 08h as 12h Vespertino: 13h as 17h		
20/03/2026	Matutino: 08h as 12h		
Carga horária total			116 horas

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Concurso Público nº 001/2025



CARGO: Fiscal Municipal de Vigilância Sanitária			
Data/período	Turno/horário	Disciplinas	Carga Horária
02/03/2026 a 11/03/2026	Matutino: 08h as 12h Vespertino: 13h as 17h	– Objetivos e atribuições do Sistema Único de Saúde, relacionados com a execução de ações da vigilância sanitária; – Sistema Nacional de Vigilância Sanitária; – Vigilância sanitária como prática do Sistema Único de Saúde e a municipalização; – Dimensões da prática da vigilância sanitária; – Campo de abrangência da vigilância sanitária; – Consciência sanitária educativa e a defesa dos direitos do consumidor;	70 horas
12/03/2026	Matutino: 08h às 12h Vespertino: 13h as 15h	– Vigilância sanitária das tecnologias dos alimentos; – Contaminação física, biológica e química dos alimentos; – Doenças causadas por contaminação de alimentos e as respectivas notificações compulsórias; – Informações necessárias nos rótulos dos produtos alimentares industrializados; – Vigilância sanitária do meio ambiente: controle da água para consumo, destino de resíduos sólidos e sistemas de coleta e disposição final de esgotos; – Aspectos éticos do exercício da vigilância sanitária; – Caracterização das infrações e os procedimentos legais da vigilância sanitária.	
12/03/2026	Vespertino: 15h as 17h	– Noções de Legislação Sanitária aplicada à fiscalização de vigilância sanitária no município: a) Lei nº 6.664/2024 - <i>Dispõe sobre a vigilância ambiental em saúde a prevenção e o controle de zoonoses, pragas urbanas, animais sinantrópicos, animais venenosos e peçonhentos, arboviroses e outros agravos e endemias no município de Cariacica/ES;</i>	30 horas
13/03/2026 a 17/03/2026	Matutino: 08h as 12h Vespertino: 13h as 17h	b) Lei nº 6.320/2022 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal no âmbito do município de Cariacica/ES.	
18/03/2026	Matutino: 08h as 12h	c) Portaria/SEMUS nº 009/2022 - Estabelece critérios de classificação de risco para fins de licenciamento e dispensa sanitária e fixa diretrizes para as ações municipais de Vigilância Sanitária. d) Lei nº 6.761/2025 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal no âmbito do Município de Cariacica e dá outras providências e seus regulamentos.	
18/03/2026	Vespertino: 13h as 17h	Casos concretos ou simulados de fiscalização.	16 horas
19/03/2026	Matutino: 08h as 12h Vespertino: 13h as 17h		
20/03/2026	Matutino: 08h as 12h		
Carga horária total			116 horas